



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 160, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Complementar 243, de 30 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Licença Prêmio, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Camila Rodrigues Fernandes	Escriturário	26/02/07 a 25/02/12	(30 dias) 06/12/18 a 04/01/19
Caroline Milioni G. Chamorro	Assistente Social	03/07/06 a 02/07/11	(15 dias) 21/12/18 a 04/01/19
Fabiana Giannetti Duarte	Assistente Social	10/11/11 a 09/11/16	(30 dias) 06/12/18 a 04/01/19
Franciele de Almeida Silva	Técnico de Enfermagem	02/06/13 a 01/06/18	(30 dias) 10/01/19 a 08/02/19
Lázara Solange Pereira Galvão	Pajem	06/01/09 a 05/01/14	(15 dias) 06/12/18 a 20/12/18
Leonice Braz	Auxiliar de Enfermagem	04/06/07 a 03/06/12	(45 dias) 05/11/18 a 19/12/18
Renata Fróis de Oliveira	Serviços Gerais	18/02/13 a 17/02/18	(15 dias) 21/12/18 a 04/01/19

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 26 de novembro de 2018.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


GABRIELA APARECIDA VIEIRA
Secretária Substituta

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO
MUNICIPAL - TAQUARITUBA - SP
DATA 26/11/18